



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 36/83.

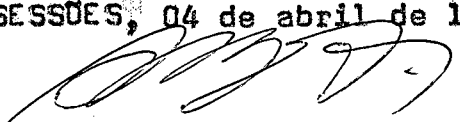
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É denominado BAIRRO SANTOS ANJOS CUSTÓDIOS, o aglomeramento localizado em Praia do Siqueira, ao longo do Valão, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 1983.

  
VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

- a u t o r -

## J U S T I F I C A T I V A:

A Sociedade ao longo dos anos, adquiriu personalidade com princípios éticos altruísticos e dela tudo se espera graças a capacidade criativa infinita que lhe é creditada.

Ainda existe o preconceito que vige lenta, que brutaliza, convivendo lado a lado com a caridade, a fé, a esperança.

Refiro-me Senhor Presidente, a meritória obra desenvolvida pela Instituição Santos Anjos Custódios em Praia do Siqueira em local denominado preconceituosamente, como BAIRRO FAVELA DO VALÃO, onde residem em condições sub-humanas centenas de brasileiros. Felizmente - Senhor Presidente, o Executivo Municipal, através de medidas amplamente humanitárias, está saneando o referido Bairro e resgatando em nome da comunidade Cabofriense esta dívida da Sociedade que acima me referi.